

DECRETO Nº 4122/2019

SÚMULA: Decreta **LUTO OFICIAL**.

LURDES BERTOLDO, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Inciso VIII do Art.68 da Lei Orgânica deste Município;

Considerando o falecimento do Ex-Deputado Estadual e Ex-Chefe da Casa Civil **Luiz Carlos Caito Quintana** e, CONSIDERANDO os relevantes trabalhos e recursos destinados ao Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Considerando que em sua trajetória, sempre foi uma pessoa que prestou relevantes serviços ao Estado do Paraná, em especial a Região Sudoeste e ao nosso Município, sendo um grande colaborador ao nosso desenvolvimento.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, no dia **14** de **janeiro** de **2019**, em virtude do falecimento do Deputado Estadual **LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA**, ocorrido na data de **13/01/2019**.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data

Gabinete da Prefeita Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

LURDES BERTOLDO
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

